



# Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão -MA  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

**RESOLUÇÃO Nº. 04/2026 - COMDEPI.**

## **DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO CALENDARIO DE REUNIÕES ORDINARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, usando de suas prerrogativas, conforme seu Regimento Interno, amparados nos artigos 35, 48, 49 e 50, no Título IV, Capítulo II, da Lei Federal n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso; Lei Municipal nº 245/2018; e ainda conforme assembleia realizada no dia 23 de janeiro de 2026.

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI, é o órgão deliberativo e controlador do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI e da política de atendimento aos direitos da pessoa idosa no município.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Aprovar o calendário de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Francisco do Brejão -MA, exercício 2025, conforme anexo I.

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**SALA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO -MA, 23 DE JNEIRO 2026.**

**Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.**

*Jane Cleide Prates Costa Sales*

**Jane Cleide Prates Costa Sales**  
Presidente do COMDEPI